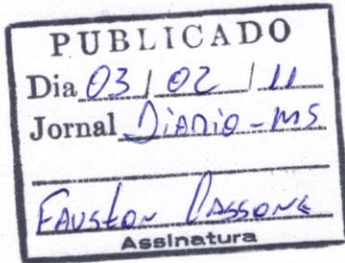




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.046 / 2011

Exonera em face de aposentadoria por Invalidez, dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Invalidez da servidora, conforme benefício nº 149.296.460-0, conforme carta de concessão datada de 28/12/2010;

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica exonerada em face de aposentadoria por Invalidez, a Servidora Sra. **Maria Teixeira da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 17 de Janeiro de 2011.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 31 de Janeiro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal